



Data de Impressão:

05/08/2019 14:01:49

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.972/2019
DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos e na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Proteção dos Direitos da Mulher, na Fiscalização das Respektivas Política Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004293/2019-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

05/08/2019 14:01:49

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Proteção dos Direitos da Mulher, na Fiscalização das Respektivas Política Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes);

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Moura Rocha, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, às segundas, quintas e sextas-feiras, e na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Proteção dos Direitos da Mulher, na Fiscalização das Respektivas Política Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes), às terças e quartas-feiras, a partir de 1º de setembro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos períodos de 1º de setembro o a 19 de dezembro de 2019 e de 07 de janeiro a 04 de julho de 2020, e nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004293/2019-11**.



Data de Impressão:

05/08/2019 14:01:49

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019, revogada a Portaria nº 1.947/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004293/2019-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010